



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 05/2019

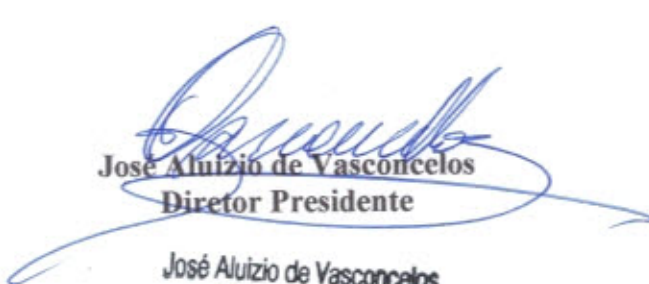
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA MIRANDA**, matrícula nº 0098, no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de março de 2019.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP

mp. do Socorro F. Miranda